

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1796 - 02 de maio de 2024



Prefeitura de  
**SANTANA**

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**RONY DOUGLAS ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 03 - 04
<b>PUBLICAÇÃO SEMAD</b>	pag.: 04
<b>PUBLICAÇÃO SANCULT</b>	pag.: 04
<b>PUBLICAÇÃO SEMFAZ</b>	pag.: 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Fica declarada a natureza urgente da desapropriação da área descrita no art. 1º de deste decreto, pra fins do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Parágrafo Único** – A desapropriação de que trata este Decreto se dá por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especificadamente em seu art. 5º, alínea "d" e "i", sendo que a área mencionada nesse Decreto.

**Art. 3º** O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a construção de ponto de lançamento das águas pluviais, o qual servirá de interesse para toda a comunidade daquela região.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento do Município de Santana.

**Parágrafo Único.** O valor total de indenização será de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), a ser pago a pessoa desapropriada, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA.  
SANTANA – AP, 02 DE MAIO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3D61-1F4E-2E1E-E67F>

Página 2



## PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2024-GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 4.203, de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a(s) Portaria(s) abaixo discriminada(s) tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

1) PORTARIA Nº 124/2024 - que concedeu férias regulamentares à servidora JOANA PREREIRA DE LIMA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 26 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9B44-BCD8-815F-E1A6>



Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SCL/SEMAD/PMS  
Processo Administrativo nº 219/2024-SEME-PMS**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, cujo objeto é A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTANA - AP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE publicada no D.O.M nº1794, pagina 09, dia 29/04/2024 cuja data de abertura das propostas ocorreria no dia 13/05/2024, fica ADIADO para o dia 15/05/2024 às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 30 de abril de 2024.

*Manoel Djarde Queiroz do Nascimento*  
**MARILÉNY PARENTE DE ABREU DE CASTRO**  
Subsecretária da Central de Licitações CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1.288/2022-PMS

## PUBLICAÇÃO SANCULT



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SANCULT

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso das suas competências delimitadas no Decreto nº 1862, de 30 de outubro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 400/2024-SECULT, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SANCULT, visando à seleção de organização da sociedade civil, interessada em celebrar **Termo de Colaboração** que tem por objeto a execução do **PROJETO 1ª EDIÇÃO TRAJETÓRIAS SANTANENSES 2023**, reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 6.795 de 31 de julho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie..

1 - O item 3.1, inciso V do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. ,inciso V- Sejam estabelecidas e domiciliadas no Estado do Amapá há pelo menos 02 (dois) anos"

II - Os demais itens do Edital nº 001/2024-SANCULT e dos respectivos anexos permanecem inalterados

Santana 02 de maio de 2024

*Manoel Djarde Queiroz do Nascimento*  
**Manoel Djarde Queiroz do Nascimento**  
Diretor Presidente – SANCULT/PMS  
Decreto nº 1862/2023 – PMS